

LEI N. 0.915

CONCEDE SUBVENÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Januária decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei :

Artigo 1.º- É a Prefeitura Municipal de Januária autorizada a conceder no exercício de 1977, as seguintes subvenções :

Subvenções Econômicas

01	Para a casa dos Municípios	Cr\$ 2.000,00
02	Para a Liga Januarensense de Desportos	Cr\$ 1.000,00

Subvenções Sociais

01	Para a casa dos Municípios	Cr\$ 500,00
02	Para o IBAM	Cr\$ 2.000,00
03	Para a ABM	Cr\$ 500,00
04	Para a AMM	Cr\$ 500,00
05	Para a Caixa Escolar da E.E. Bias Fortes	Cr\$ 1.000,00
06	Para a Caixa Escolar da E.E. Pio XII	Cr\$ 1.000,00
07	Para a Caixa Escolar da E.E. Claudemiro Ferreira	Cr\$ 1.000,00
08	Para a Caixa Escolar da E.E. Monsenhor Florisval Montalvão	Cr\$ 1.000,00
09	Para a Caixa Escolar da E.E. Onésimo Bastos	Cr\$ 1.000,00
10	Para a Caixa Escolar da E.E. Princesa Januária	Cr\$ 1.000,00
11	Para a Caixa Escolar da E.E. N. Sra. de Fátima	Cr\$ 1.000,00
12	Para a Caixa Escolar da E.E. Cerâmica	Cr\$ 1.000,00
13	Para a Caixa Escolar da Fundação Caio Martins	Cr\$ 1.000,00
14	Para a Caixa Escolar da E.E. Cônego Ramiro Leite	Cr\$ 1.000,00
15	Para a Campanha da Merenda Escolar (CNAE)	Cr\$ 46.250,00
16	Para o Mobral	Cr\$ 14.400,00
17	Para Bolsas de Estudos a alunos do 1º Grau	Cr\$ 30.000,00
18	Para Bolsas de Estudos a alunos do 2º Grau	Cr\$ 30.000,00
19	Para a Sociedade Brejo do Amparo	Cr\$ 6.000,00
20	Para o Asilo João XXIII	Cr\$ 1.500,00
21	Para o Asilo Lar de Jesus	Cr\$ 1.500,00
22	Para Filarmônica "Lira Januarensense"	Cr\$ 5.000,00
23	Ao conselho Municipal do Bem Estar do Menor	Cr\$ 50.000,00
24	Para obras Sociais da Diocese	Cr\$ 10.000,00

Artigo 2.º- As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de

dotações próprias constantes do orçamento para o exercício de 1977.

Artigo 3.º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1977.

Prefeitura Municipal de Januária, em 05 de Novembro de 1976.

Cleuber Brandão Carneiro
Prefeito Municipal

Heráclito Dias Bastos
Secretário.